

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1979

Em 7 de dezembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 752ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 1).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (Peça 33), a Minuta do Edital (Peça 37) e a Minuta do Contrato (Peça 39), do processo nº 59510.002270/2023-42-e, que tem por objeto a prestação dos serviços de apoio à fiscalização, através de técnico(s) de nível médio, para atuarem nos levantamentos e fiscalização de ações de revitalização de bacias hidrográficas, já implantadas e em implantação, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF em Minas Gerais. As ações referem-se à construção de bacias de captação de enxurradas, construção de terraceamentos, cercamento de nascentes, áreas ciliares e áreas de recarga hídricas, recuperação de voçorocas e construção de estradas vicinais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 315/2023 (Peça 41), do processo nº 59510.002270/2023-42-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Maior desconto linear", modo de disputa "Aberto", objetivando constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para prestação dos serviços de apoio à fiscalização, através de técnico(s) de nível médio, para atuarem nos levantamentos e fiscalização de ações de revitalização de bacias hidrográficas, já implantadas e em implantação, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF em Minas Gerais. As ações referem-se à construção de bacias de captação de enxurradas, construção de terraceamentos, cercamento de nascentes, áreas ciliares e áreas de recarga hídricas, recuperação de voçorocas e construção de estradas vicinais, no valor estimado de R\$ 479.305,20 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e cinco reais e vinte centavos) a preços da tabela com data-base de setembro/2023.

IV - Em conformidade com o § 2º, Art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

(Processo nº 59510.002270/2023-42)

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1997/2023
Processo nº 59510.002270/2023-42